



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 031/2024

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>13</u> de <u>junho</u> de <u>2024</u>	

CONSIDERANDO para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão, alicerçada pelo parágrafo único do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, agregado a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação), o Poder Legislativo Municipal, tem a obrigação de fiscalizar e deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade ribeirãoense.

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e fiscalização na gestão dos recursos públicos, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações financeiras do Município em ano eleitoral;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, seja oficializado ao Prefeito Municipal, Senhor Marcello Maranhão, solicitando que preste no prazo de **05 (cinco) dias**, a esta Casa Legislativa Municipal, após consulta a Secretaria de Transporte do Município de Ribeirão, encaminhe as informações/documentação a seguir:

- Enviar a esta Casa de Lei, relatório dos gastos com lubrificantes e combustíveis adquiridos nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, especificando os veículos que foram submetidos a troca de óleo mês a mês com suas respectivas quilometragens de trocas. no formato PDF, assinado eletronicamente;*
- Enviar a esta Casa de Lei, relação detalhada de todos os veículos da frota do município com os dados dos respectivos motoristas, como também, encaminhando cópias dos CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), no formato PDF, assinado eletronicamente;*

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação se justifica pela necessidade de transparência e fiscalização dos recursos públicos, especialmente neste último ano. Como representantes do povo e fiscais do erário, é nosso dever garantir a transparência pública, nas movimentações bancárias.




Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

Garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, conforme preceitua a legislação vigente, bem como atender aos princípios constitucionais da publicidade e da moralidade administrativa. A fiscalização pelo Poder Legislativo é essencial para assegurar a correta utilização dos recursos públicos em benefício da população do Município de Ribeirão.

Ressaltamos que esta solicitação está em conformidade com os princípios da administração pública, em especial os princípios da publicidade, moralidade e eficiência. Acreditamos que o acesso a essas informações é fundamental para o exercício pleno de nossas atribuições como vereadores e para garantir a lisura e a transparência na gestão dos recursos públicos municipais.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.



Arão Barcelos de Melo
Vereador


Aguinaldo José do Nascimento
Vereador


Manoel Francisco da Silva Júnior
Vereador


Israel Francisco do Nascimento
Vereador


Saulo Lopes de Oliveira
Vereador


Jalbison Fernando de Jesus Freitas
Vereador


Itamar Melo da Silva
Vereador